

**Publicado no  
Diário Oficial em  
18/01/2008**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1613/2008**

**Autoriza a oferta do curso de  
Especialização em Enfermagem do  
Trabalho, no Colégio Paulo Freire.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE Nº  
1888/2008 (Processo CEE Nº 188/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 28/12/2007,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, no Colégio Paulo Freire, situado na Rua Neca Bom Gosto, s/nº, bairro Ilmenita, Marataízes, ES, mantido por Souza e Beiriz Ltda, com 02 (duas) turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos cada, por semestre, nos turnos vespertino e noturno, por um período de 18 (dezoito) meses.

Vitória, 08 de janeiro de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo:  
Em 08 de janeiro de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**